



ID: 105782

MOÇÃO

A Vereadora infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS em homenagem a Celebração de Corpus Christi, reconhecendo sua relevância religiosa, cultural, histórica e turística para o município de Santana de Parnaíba..

No dia 4 de junho, Santana de Parnaíba celebrou uma das mais tradicionais e emocionantes manifestações de fé do país: o Corpus Christi, reconhecido por possuir um dos maiores e mais belos tapetes de serragem do Brasil. Com o tema “Eucaristia: presença real de Cristo que santifica e edifica as famílias”, o evento reuniu fé, arte, tradição e espiritualidade no Centro Histórico, proporcionando momentos de reflexão, devoção e convivência comunitária. Durante todo o dia, a população e os visitantes participaram da feira de alimentação, artesanato e dos momentos de espiritualidade realizados na Praça 14 de Novembro, fortalecendo ainda mais os laços de fé e união entre os participantes.

Corpus Christi, expressão em latim que significa “Corpo de Cristo”, é uma das mais importantes solenidades da Igreja Católica, celebrando o mistério da Eucaristia e a presença real de Jesus Cristo no Santíssimo Sacramento. A data é tradicionalmente comemorada na quinta-feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade, reunindo fiéis em manifestações de fé e devoção em diversas partes do mundo.

Santana de Parnaíba destaca-se nacionalmente por preservar uma das mais tradicionais e belas celebrações de Corpus Christi do Brasil. A festividade tornou-se um dos principais símbolos da identidade histórica, religiosa e cultural do município, reunindo anualmente milhares de pessoas em uma demonstração de fé, união e participação comunitária.

A tradição local teve início na década de 1950, quando moradores da cidade passaram a confeccionar tapetes ornamentais para a passagem da procissão do Santíssimo Sacramento. Inspirada nos costumes portugueses trazidos ao Brasil durante o período colonial, a prática foi se fortalecendo ao longo dos anos, transformando-se em uma das mais expressivas manifestações religiosas do Estado de São Paulo.

Todos os anos, durante a madrugada que antecede a celebração, centenas de voluntários, famílias, grupos religiosos, escolas, associações e servidores públicos unem esforços para confeccionar os tradicionais tapetes coloridos que ornamentam as ruas do Centro Histórico. Produzidos com serragem tingida, areia, calcário, flores, borra de café e outros materiais, os tapetes retratam passagens bíblicas, símbolos da Eucaristia e mensagens de fé, esperança e solidariedade.



O extenso percurso dos tapetes transforma as ruas históricas da cidade em um verdadeiro cenário de arte sacra a céu aberto. Após a celebração da Santa Missa, ocorre a tradicional procissão com o Santíssimo Sacramento, que percorre os caminhos preparados pelos fiéis, reafirmando o profundo significado da solenidade para a comunidade católica.

Além de seu relevante aspecto religioso, a celebração de Corpus Christi constitui um importante patrimônio cultural de Santana de Parnaíba, contribuindo para a preservação das tradições locais, o fortalecimento dos laços comunitários e a valorização da história do município. O evento também impulsiona o turismo religioso, atraindo visitantes de diversas regiões do país e projetando positivamente o nome da cidade no cenário nacional.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e aplauso a todos os envolvidos na realização da celebração de Corpus Christi em Santana de Parnaíba, especialmente aos voluntários, fiéis, organizações religiosas, servidores públicos, comerciantes, artesãos e demais colaboradores que, com dedicação, fé e espírito comunitário, mantêm viva essa importante tradição, verdadeiro patrimônio de fé, cultura e identidade parnaibana.

Que da presente Moção sejam cientificados os organizadores da celebração, as paróquias do município e todos aqueles que contribuíram para o sucesso desta grandiosa manifestação religiosa e cultural.

Plenário Antônio Branco, 8 de junho de 2026.

Maria de Fátima Barbosa de Oliveira
Fátima do Social
Vereadora
PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003700380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barbosa de Oliveira** em 08/06/2026 10:43

Checksum: **F4F6C675CFA356FA4ED91A6B77A513E16198603E2F96A2A73B8242298C0E8617**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300035003700380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.